



REQUERIMENTO Nº _____/2022

(Do Srs. IVAN VALENTE e Outros)

Requer que seja convidado o Historiador Carlos Fico e o Advogado Fernando Augusto Fernandes, para que compareça a esta Comissão de Direitos Humanos para expor os principais achados relacionados aos áudios do Superior Tribunal Militar sobre o protocolo de tortura utilizado nos porões da ditadura.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Historiador Carlos Fico e o Advogado Fernando Augusto Fernandes Historiador Carlos Fico e o Advogado Fernando Augusto Fernandes, para que compareça a esta Comissão de Direitos Humanos para expor os principais achados relacionados aos áudios do Superior Tribunal Militar sobre o protocolo de tortura utilizado nos porões da ditadura.

JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221786472100>



* CD 221786472100 *
ExEdit

A jornalista Miriam Leitão, do jornal *O Globo*¹, também vítima de torturas militares, revelou no último dia 17 de abril de 2022, áudios que comprovam que o Superior Tribunal Militar tinha conhecimento dos crimes de tortura praticados nos porões da ditadura em contra os opositores do regime.

As vozes desse tempo sombrio foram resgatadas pelo Historiador Carlos Fico, titular de História do Brasil da UFRJ.

Conforme divulgado pelo veículo de imprensa², o Superior Tribunal Militar - STM passou a gravar as sessões a partir do ano 1975, até mesmo as secretas. Até o ano 1985 são 10 mil horas de gravação.

Em 2006, o advogado Fernando Augusto Fernandes pediu acesso. Não conseguiu. Foi ao Supremo, que mandou liberar. O STM não obedeceu. Em 2011, a ministra Cármen Lúcia determinou o acesso irrestrito aos autos. O plenário acompanhou a ministra. Em 2015, as centenas de fitas de rolo foram digitalizadas. Fernandes analisou apenas 54 sessões.

Em 2017, Carlos Fico conseguiu copiar a totalidade das sessões, aprimorou os áudios e passou a analisá-los. O material comprova que a corte máxima da justiça militar tinha conhecimento e debatia sobre os horrores que se passavam nos porões da ditadura.

Mesmo diante da censura que imperava na época, o Movimento de Emancipação do Proletariado - MEP foi um dos que conseguiram expor ao país um dos relatos mais detalhados sobre como funcionava o protocolo de tortura institucionalizado nos porões da ditadura, tendo denunciado em Carta publicada no dia 27 de outubro de 1977, no *Jornal do Brasil*.³

1

<https://blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/post/audios-do-superior-tribunal-militar-provam-tortura-na-ditadura.html>

2

<https://blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/post/audios-do-superior-tribunal-militar-provam-tortura-na-ditadura.html>

3

<https://news.google.com/newspapers?id=oswyAAAAIIBAJ&sjid=YQwEAAAAIIBAJ&hl=pt-BR&pg=1766%2C1224512>



A denúncia em seu inteiro teor, continha um forte conteúdo de barbáries torturas cometidas contra presos políticos detidos em órgãos de segurança, além daquelas sofridas por estudantes e operários presos.

Apesar do forte teor da denúncia realizada pelo MEP, os membros do movimento jamais tiveram notícias sobre o encaminhamento dessas denúncias pelo Superior Tribunal Militar.

Essas gravações são ainda mais relevantes se contextualizarmos a atitude do Governo Jair Bolsonaro sobre um dos períodos mais sombrios da história do país. No dia 4 de maio de 2020, por exemplo, o Senhor Presidente recebeu em seu gabinete no Palácio do Planalto o militar da reserva do Exército Sebastião Curió Rodrigues de Moura, um dos chefes da repressão à Guerrilha do Araguaia, nos anos 70, durante a ditadura militar.⁴

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) usou sua conta oficial no twitter⁵ e no Instagram para realizar homenagem ao Tenente-Coronel, militar que já confessou ter sido responsável pela execução de 41 pessoas na Guerrilha do Araguaia.

Resta imperioso que os acontecimentos sombrios dos porões da ditadura sejam esclarecidos, sendo imprescindível para que o país conheça as marcas históricas de um regime passado autoritário, que não deve ser esquecido, para que não se repita jamais.

Nesse sentido, o estudo publicado pelo Historiador Carlos Fico é essencial para que possamos compreender como as denúncias mencionadas eram encaminhadas e tratadas pelo Superior Tribunal Militar, tema de absoluto interesse desta comissão.

Por essa razão, gostaríamos de requerer seja convidado o Historiador Carlos Fico e o Advogado Fernando Augusto Fernandes, para compareça a esta

⁴ Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-recebe-no-planalto-militar-que-admitiu-execucao-de-41-guerrilheiros-no-araguaia-24410413>. Acessado em: 05 de maio de 2020.

⁵ Disponível em: <https://twitter.com/secomvc/status/1257727277485473796/photo/1>. Acessado em: 05 de maio de 2020.



Comissão de Direitos Humanos para expor os principais achados de sua pesquisa e informe sobre o que encontrou em relação às denúncias sobre o protocolo de tortura utilizado nos porões da ditadura que, a mais custo, suas vítimas conseguiram tornar público, mesmo diante da forte censura que imperava à época.

São essas as razões que nos levam a formular o presente Requerimento de convite.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL

VIVI REIS
DEPUTADA FEDERAL PSOL

LUIZA ERUNDINA
DEPUTADA FEDERAL PSOL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221786472100>



Carta publicada no dia 27 de outubro de 1977, no Jornal do Brasil, o MEP fez a seguinte denúncia⁶:

“Temos assistido, nos últimos dias, às sucessivas denúncias de torturas a que são submetidos presos políticos detidos em órgãos de segurança. As primeiras denúncias, veiculadas através de noticiários da imprensa, davam conta das torturas sofridas por estudantes e operários presos em São Paulo, em abril, principalmente Márcia Basseto Paes e Celso Brambilla, este tendo praticamente perdido a audição”.

“Depois, vieram à tona as descrições das torturas infames a que fomos submetidos no DOI-CODI-RJ, descrições confirmadas por Aldo Arantes e Haroldo Borges em carta à Imprensa, na qual dizem ter passado pelo mesmo órgão policial-militar e sofrido as mesmas torturas que nós. Os mesmos, em petição encaminhada à Justiça Militar (O Globo, 2/9), relataram o martírio sofrido durante quase dois meses nos subterrâneos de órgãos de segurança de São Paulo e do Rio, verdadeiros laboratórios científicos de tortura. Em 3/9, o JORNAL DO BRASIL publicou carta em que Manoel Henrique Ferreira relatava as bárbaras torturas que quase o levaram à tortura, digo, loucura e através das quais lhe foi arrancado um ‘arrependimento público’.

“Todavia, as denúncias sobre violência policial mostram que ela não se abate somente sobre os presos políticos e que, pelo contrário, é uma ameaça permanente à maioria da população. O caso do operário Jorge Defensor, barbaramente torturado numa dependência policial em Belo



Horizonte, por 17 policiais, acabando inutilizado para o resto da vida, com a espinha partida em três pontos e com os órgãos genitais destruídos, é apenas um exemplo entre muitos”.

“E, hoje, quando surgem de todas as partes denúncias das infames torturas e da violência policial que se abate sobre os que lutam por melhores condições de vida e trabalho e pelo direito de se organizarem e manifestarem livremente, violência que se estende a todo o sofrido povo brasileiro, sujeito cotidianamente a todo tipo de arbitrariedades e humilhações, julgamos nosso dever hipotecar a mais irrestrita solidariedade a todos aqueles que, como nós, são vítimas da selvagem repressão policial e a todos os que se empenham numa luta pelo fim das torturas”.

“Na qualidade de presos políticos, julgamos da maior oportunidade engrossar as vozes que denunciam as torturas como uma prática sistemática e a opressão policial como instrumento que se presta a perpetuar a situação de miséria e exploração em que se encontram os trabalhadores brasileiros. Nesse sentido, passamos a relatar, aqui, fatos ocorridos durante nossa passagem pelos órgãos policiais”.

“Nossas prisões ocorreram entre os dias 19 de julho e 2 de agosto e, levadas a cabo sem qualquer mandado ou instrumento legal, foram, em verdade, autênticos sequestros, com o emprego de violência nas detenções, invasões de domicílio e saque em diversas residências. Do apartamento do companheiro Franklin Dias Coelho, por exemplo, foram levados móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha. Do mesmo modo, da casa do companheiro Errol Dias Pessanha desapareceram uma filmadora e um projetor de cinema, não ficando até agora esclarecido que tipo de prova a polícia deseja obter com a apreensão desses objetos”.



“Uma vez presos, fomos atirados em carros, imediatamente algemados e encapuzados e conduzidos a um local que, mais tarde, viemos a saber tratar-se do DOI-CODI-RJ. Lá após termos sido despidos e fotografados, seguimos debaixo de espancamentos para as geladeiras ou para as salas de interrogatórios, iniciando-se, dessa maneira, os nossos 10 dias de isolamento e tormentos”

“Durante esse período, tendo ficado até quatro dias sem comer ou dormir, com frequência éramos cercados por vários torturadores e, debaixo de insultos e ameaças, recebíamos de toda parte violentos golpes que não raro, nos derrubavam. Totalmente amarrados a cadeiras, fomos submetidos a intermináveis sessões de choques elétricos em todas as partes do corpo, muitas vezes acompanhados de socos, pontapés e pauladas. Nas ante-salas das geladeiras (cubículos de 0,5m x 1,5m) ficamos longas horas algemados pelas costas ou pendurados pelas algemas convivendo, na escuridão, com as baratas e ouvindo os gritos dos companheiros que estavam sendo torturados”

“Nessas e numa infinidade de outras situações em que nossos verdugos procuravam nos humilhar e aterrorizar, seu objetivo maior era nos abater, física, moral e psicologicamente. A cada ato de resistência, nossos algozes respondiam com o aumento infinito da tortura. com o prolongamento das sessões de choques, com o aumento da corrente elétrica, ameaças de pau-de-arara, tentativas de estupro, enfim, todo tipo de chantagem e beslialidade era empregado com o fim de nos aniquilar e dobrar qualquer resistência que opuséssemos àquelas iniquidades”

“A geladeira é uma cabina de cimento refrigerada com revestimento de eucatex acústico, colocada no interior de um



compartimento maior de concreto e hermeticamente fechada por portas de frigorífico. Lá dentro, os movimentos do preso são controlados por um circuito interno de TV. Um sistema de som que emite ruídos estridentes e de alta frequência e o frio intenso, acompanhado de baldes de água gelada, completam as características dessa máquina de fazer loucos em que éramos espancados e torturados"

"Foi aí que o companheiro José Augusto Dias Pires padeceu do que os torturadores diziam ser a cruz. Com os braços abertos e encostado à parede, seguro por dois homens, esse companheiro recebeu várias joelhadas nos testículos, enquanto um torturador se divertia em arrancar cabelos do seu púbis. Durante todo o tempo em que durou o suplício, um dos torturadores gracejava, dizendo a José Augusto que se consolasse, porque ia morrer "igualzinho a Jesus Cristo."

Também na geladeira, a companheira Maria de Fátima Martins Pereira, após permanecer várias horas com as pernas abertas e braços cruzados, foi atacada por cinco homens, que, forçando-a a deitar-se no chão e segurando-a pelas pernas e braços, tentaram enfiar em sua vagina um objeto de madeira semelhante a um cabo de vassoura, que a companheira foi obrigada a apalpar. Tentativas semelhantes de violentação sofreram os companheiros José Mendes Ribeiro e Fernanda Duclos Carisio, sendo que esta foi forçada a passar as mãos pelo corpo de um torturador despido e ameaçada de violação com um cassetete elétrico, com o qual aplicavam-lhe choques nos seios, pernas e costas."

"Foi em uma dessas geladeiras, em cujo chão imundo são visíveis grandes manchas de sangue, que vários de nós vimos o nome de Aldo Arantes riscado a unha no eucatex, prova pequena, porém cabal, das denúncias formuladas pelo



próprio Aldo e por Haroldo Borges à Justiça Militar de São Paulo e publicadas em O Globo de 2 de setembro.

“Nas salas de interrogatório, cujas paredes são forradas com material acústico e com portas idênticas às das geladeiras, estão instaladas cadeiras semelhantes às de barbeiros, apelidadas pelos torturadores com o sugestivo nome de dragão. Nessas cadeiras, amarrados pelos tornozelos, braços, tórax e, alguns, até pelo pescoço, com correias de couro revestidas com espuma, para não deixar marcas, sofremos choques elétricos aplicados por fios ligados a uma maricota, pequeno instrumento que, por meio de uma manivela, aumenta a intensidade da corrente elétrica.”

“Frequentemente, os choques eram acompanhados de espancamentos e o companheiro Ivan Valente, por exemplo, recebeu choques no canal da uretra e no ânus, simultaneamente, enquanto era asfixiado com o capuz e recebia repetidos pontapés no tórax e no abdômen. Franklin Dias Coelho, em alguns momentos, teve fios enrolados nos pés e nas mãos, ligados a duas maricotas, além de presilhas nos órgãos genitais. Com outro fio, percorriam seu corpo, desde o lóbulo da orelha até o pé e foram feitas tentativas de colocar o fio nas gengivas. Do mesmo modo, os companheiros André Teixeira Moreira, Sidney Lianza, Artur Obino, Luiz Arnaldo Campos e Inácio Guaracy também foram espancados durante sessões de choque, alguns com cassetetes forrados de espuma, que, segundo os torturadores, “não deixavam marcas e só quebravam por dentro”.

Após uma sessão de choques, o companheiro Sidney Lianza foi ameaçado de que sua esposa e sua sogra também seriam torturadas. Como duvidasse, foi levado a uma sala,



de onde sentado numa cadeira giratória, pode ver, através de um retângulo de vidro, sua mulher, Elza Lianza, ser despida e sentada no dragão. Após ouvir uma série de ameaças, inclusive de que Elza seria currada. Sidney viu a esposa receber choques na vagina, ao mesmo tempo em que alto-falantes traziam para a sala onde estava os gritos de sua mulher e os insultos dos torturadores. Depois de alguns minutos, o bestial espetáculo encerrou-se e Sidney foi reconduzido a outra sala, para continuar a ser espancado.

Na ânsia de nos arrancar informações, os órgãos de segurança cometeram violências até contra nossos familiares. Dona Esterina Roberto Parreira, carioca de 65 anos, mãe de Elza e sogra de Sidney, só não foi presa por ter sofrido um mal-súbito no momento em que os policiais davam-lhe voz de prisão no interior da casa de sua filha. Já Dona Rosalina Madeira Wetten (61 anos) e Maria Antônia de Madeira (56 anos), mãe e tia de Maria Cecília Wetten, foram presas no dia

31 de julho, no Rio, e conduzidas para o DOI-CODI, onde ouviram ameaças de choques elétricos e quase foram despidas à força. As duas só foram liberadas 12 horas depois, trocadas por Maria Cecília, presa em Rio Claro (SP).

“Após sua prisão, Maria Cecília foi conduzida de carro para o DOI-CODI do II Exército, na cidade de São Paulo. Logo ao chegar, foi espancada com tapas nos ouvidos e golpes na nuca e submetida a violentos choques elétricos aplicados com panos molhados, enquanto jogavam-lhe água sobre o corpo. No segundo dia, tornou a sofrer choques elétricos de pé e sem qualquer apoio. Os choques eram tão fortes que contraíam seu corpo e faziam-na cair, além de enrolar sua língua, provocando sufocação. Em virtude desse tratamento, a companheira



perdeu a coordenação das pernas por oito dias. Na tentativa de esconder os maus-tratos, ainda em São Paulo, antes de ser transferida para o DOI-CODI no Rio, Cecília foi filmada na cama e comendo, como se isso pudesse, de alguma forma, ocultar os tormentos pelos quais ela passou.”

“Como forma de tortura psicológica, a ameaça de assassinato sumário foi muito utilizada e, a todo momento, nos diziam que, em caso de morte, nossos corpos desapareceriam sem deixar vestígios. Nos últimos dias de isolamento, no DOI-CODI, o companheiro Luiz Arnaldo foi avisado de que, se, ao sair dali, procurasse “subornar” jornalistas para denunciar torturas, viraria um presunto. Antes de sair, o torturador acrescentou que isso não é uma ameaça, é um fato. No último dia de incomunicabilidade, Maria Cecília também foi ameaçada de morte. Depois de morta, colocariam em sua bolsa um revolver

38 e maconha e abandonariam o corpo em Nova Iguaçu, atribuindo o crime ao Esquadrão da Morte ou Aliança Anticomunista Brasileira.”

“Durante as torturas, nossos inquisidores não escondiam seu orgulho com o aparato científico de que dispõem e, frequentemente, se vangloriavam de possuir “moderna tecnologia de torturas físicas e psicológicas” e de seus “trabalhos cientificamente dosados.” Para vários de nós, afirmaram que o som produzido nas geladeiras é capaz de provocar reações orgânicas como enjôo e vômitos e até loucura. Gabando-se de estar “exportando tecnologia”, a preocupação de nossos algozes com a “cientificidade” da tortura incluía comparações com os métodos de outros órgãos de segurança, do tipo “aqui não ocorrem mortes como em São Paulo.”



“E uns poucos fatos podem demonstrar até que ponto a ciência e a técnica podem ser postas a serviço dos mais torpes objetivos. O companheiro Claudio da Rocha Roquete com problemas cardíacos, veio a desmaiar na geladeira, após sofrer violentos golpes no tórax e no abdome e ficar dependurado pelas algemas, durante horas. O médico que o examinou limitou-se a recomendar um período de descanso fora da geladeira e o companheiro continuou sem ter acesso aos remédios que seu pai lhe enviava, através do DPPS. Segundo os torturadores, não poderia tomá-los por estar de castigo. No mesmo sentido, vários de nós tivemos a pressão arterial medida durante as sessões mais prolongadas de choque, apenas para comprovar a possibilidade ou não da continuidade dos suplícios. E, ainda, como exemplo, o companheiro Ivan Valente, no último dia de sua permanência no DOI-CODI, foi massageado no tórax com uma pomada, que visava minorar as marcas que lhe tinham ficado das torturas.”

"Se os fatos que narramos até aqui não fossem suficientes para esclarecer que tipo de moral guia o comportamento de nossos algozes, suas próprias palavras deixariam claro a ideologia que professam. Afirmavam seu desprezo e ódio à classe trabalhadora, caracterizando os operários como “gente negligente, que só pensa em cachaça e não progride socialmente porque não quer.” Satirizavam os direitos humanos, deixando claro que os únicos direitos que se cumprem no DOI-CODI são os dos torturadores, e qualificavam os advogados dos presos políticos como “subversivos”, defendendo a eliminação destes. Faziam questão de deixar claro que contavam com os 10 dias de incomunicabilidade para fazer com os presos o que bem entendessem, “sob as garantias da lei.” Consideravam a



tortura não só uma profissão, mas um “dever cívico.” Diziam torturar “por princípio” e por serem “patriotas” e, ainda mais, que “se tudo fosse deixado em suas mãos, o serviço seria completo: não sobraria ninguém.”

“Passados os dias de incomunicabilidade no DOI-CODI, fomos transferidos para o DPPS, onde, no dia 30 de julho, tivemos acesso, pela primeira vez, a nossos familiares e advogados, sendo informados de que, oficialmente, tínhamos ficado detidos todo o tempo nessa delegacia, sem sofrer qualquer espécie de coação. O que há de falso nessa versão ficou mais do que demonstrado com os fatos acima narrados e dispensa outros comentários. Mas, por outro lado, é importante frisar que a vinda para o DPPS de maneira nenhuma representou o fim de nossas privações. No dia 1/8, os companheiros Errol Dias Peçanha e Luiz Arnaldo Dias Campos e sua mulher, Margareth da Silva, foram retirados de suas celas e reconduzidos ao DOI, onde permaneceram cerca de 40 horas. Margareth foi ameaçada de estupro e torturada com choques elétricos nos dedos dos pés e das mãos, enquanto os outros dois companheiros permaneciam o tempo todo nas geladeiras, sendo interrogados. Em defesa de nossos companheiros, entramos em greve de fome, exigindo sua volta imediata e garantias de que não voltaríamos ao DOI-CODI para sermos torturados. A luta deu frutos: no dia 3, ao meio-dia, os companheiros haviam retornado. Mesmo assim, a greve continuou por quatro dias, até que suas repercussões na Imprensa, nas Universidades e na Igreja e a abertura de inquérito no I Exército nos deram garantias relativas de que a volta ao DOI-CODI não se repetiria.”

“Durante nossa permanência no DPPS, a autoridade policial tem-se empenhado em criar um clima de insegurança e apreensão, com inúmeras ameaças de retorno ao DOI-CODI,



e lançado mão de medidas como o isolamento de companheiros em celas individuais, só quebrado recentemente. Esses fatos

contrastam com as tentativas de conferir aos depoimentos uma aparência de “normalidade.”

“Refutamos, também, os exames de corpo de delito realizados para apurar nossas denúncias de tortura e que só foram feitos 20 dias após nossa prisão, quando a maioria das marcas já haviam desaparecido e quando o legista recusava-se a registrar as que ainda existiam no corpo de vários companheiros.”

“Nós, abaixo-assinados, tendo passado por todas essas infâmias, achamos que, mesmo com possibilidade de represália, é nosso dever não calar ou omitir nosso testemunho de tais barbaridades, conscientes de que só assim estaremos dando uma contribuição, por pequena que seja, pelo fim definitivo das torturas em nosso país. Estamos dispostos a reafirmar estas declarações em Juízo ou frente a qualquer pessoa ou organismo idôneo que se disponha a averiguar estas denúncias.

a) Elza Maria Parreira Lianza, Maria de Fátima Martins Pereira, Maria Cecilia M. Wetten, Franklin Dias Coelho, Sidney Lianza, Arthur Obino Neto, Inácio Guaracy Souza de Lemos, Luiz Arnaldo Dias Campos, Cláudio da Rocha Roquete, André Teixeira Moreira, Ivan Valente, José Augusto Dias Pires, Fernanda Duclos Carisio, Frederico José Falcão e José Mendes Ribeiro.





Requerimento **(Do Sr. Ivan Valente)**

Requer que seja convidado o Historiador Carlos Fico e o Advogado Fernando Augusto Fernandes, para que compareça a esta Comissão de Direitos Humanos para expor os principais achados relacionados aos áudios do Superior Tribunal Militar sobre o protocolo de tortura utilizado nos porões da ditadura.

Assinaram eletronicamente o documento CD221786472100, nesta ordem:

- 1 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 3 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)

